

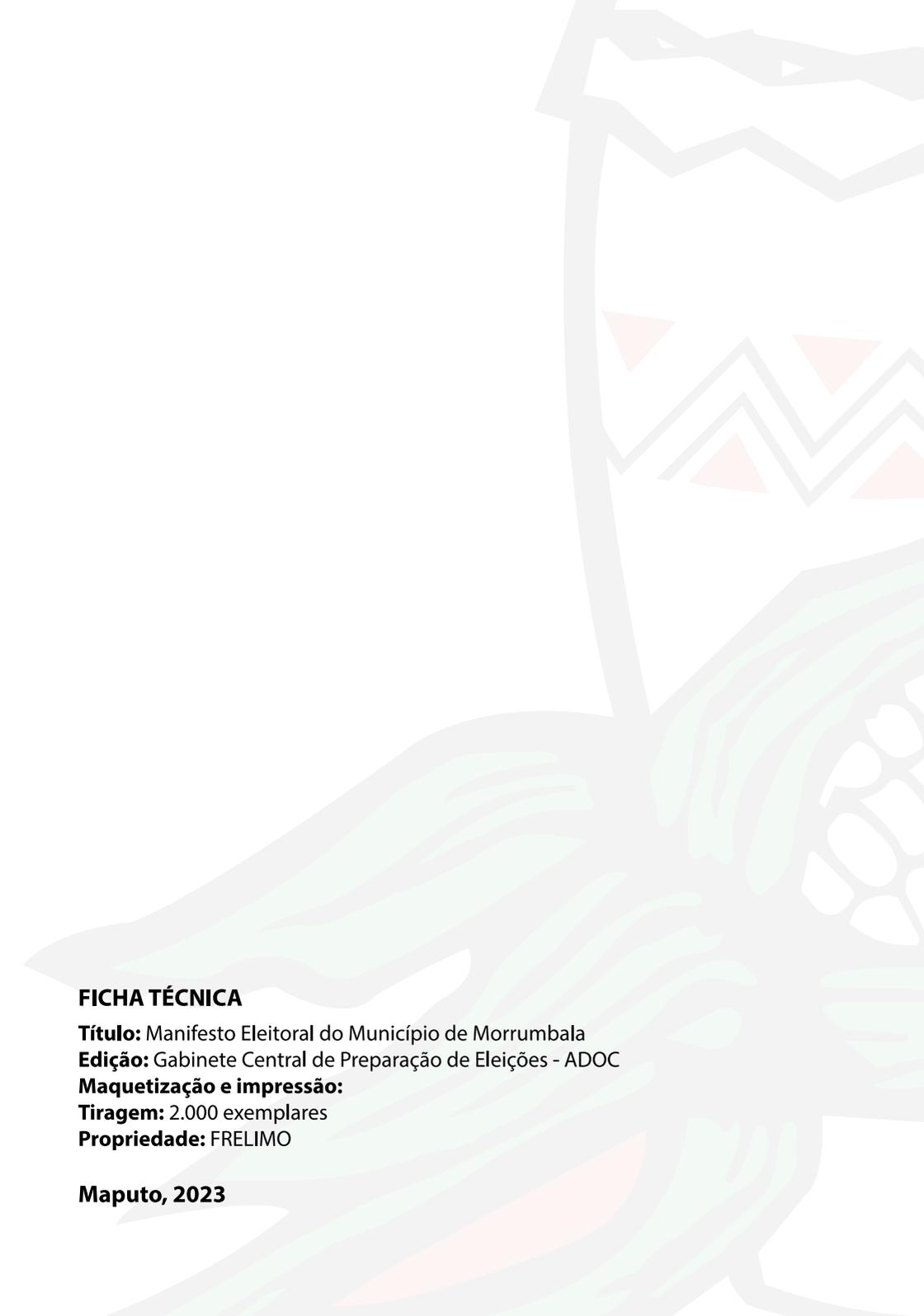


**PROVÍNCIA DE ZAMBEZIA
MUNICÍPIO DE MORRUMBALA**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município de Morrumbala

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE ZAMBEZIA
MUNICÍPIO DE MORRUMBALA**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Morrumbala, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1 CONTEXTUALIZAÇÃO	9
1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População	9
1.2 Clima	10
1.3 Relevo	10
1.4 Resenha Histórica	11
1.5 Situação Política e Socioeconómica da Autarquia	11
1.5.1 Situação Política.	11
1.5.2 Situação Socioeconómica	11
2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018	12
3 NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPIES NO QUINQUÊNIO 2024-2028	13
3.1 Boa Governação	13
3.1.1 Descentralização	13
3.1.2 Combate à Corrupção	13
3.1.3 Combate à Criminalidade	14
3.2 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	14
3.2.1 Finanças Autárquicas	14
3.2.1.1 Inovação e Empreendedorismo	14
3.2.1.2 Geração de Renda	15
3.3 Desenvolvimento Social e Humano	15
3.3.1 Saúde	15
3.3.2 Educação	16
3.3.3 Mulher, Proteção da Criança e Idoso	16
3.3.3.1 Valorização da Mulher	16
3.3.3.2 Proteção da Pessoa Idosa	16
3.3.3.3 Proteção da Criança	17
3.3.3.4 Jovens	17
3.3.4 Cultura	18
3.3.5 Desporto e Recreação	18
3.3.6 Habitação	19
3.4 Desenvolvimento Económico e Promoção Do Emprego	19
3.4.1 Indústria	19
3.4.2 Comércio	20
3.4.3 Turismo	20
3.4.4 Agricultura	20
3.4.5 Pecuária	21

3.5	Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e	
	Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	21
3.5.1	Estradas (rede viária)	.21
3.5.2	Transportes e Comunicações	.21
3.5.3	Energia eléctrica	.21
3.5.5	Edifícios Administrativos e Equipamentos Públicos	.22
3.5.6	Mercados e Feiras	.22
3.5.7	Cemitérios	.22
3.6	Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos	23
3.6.1	Planos de Estrutura Urbana	.23
3.6.2	Reservas municipais	.23
3.6.3	Espaços Públicos	.23
3.6.4	Promoção de construção de habitação em áreas infra-estruturadas	.24
3.6.5	Ambiente	.24
3.7	Cooperação Inter-Municipal e Internacional	24
4	EXORTAÇÃO	25



FRELIMO

INTRODUÇÃO

Desde a Independência Nacional, a condução correcta dos destinos do País e a governação inclusiva fizeram com que Moçambique e a FRELIMO ostentem um elevado prestígio internacional, regional, nacional e ao nível das Autarquias.

Por isso, temos a responsabilidade de continuar a confiar na FRELIMO a nobre tarefa de dirigir os destinos da nossa bela Vila de Morrumbala, porque a acção governativa da FRELIMO continua a estar centrada na melhoria das condições de vida do Povo moçambicano, em geral e dos munícipes de Morrumbala, em particular, num ambiente de Paz, harmonia e tranquilidade.

Caros Munícipes;

Queridas irmãs e irmãos!

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desejo no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Vila de Morrumbala, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governação Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;

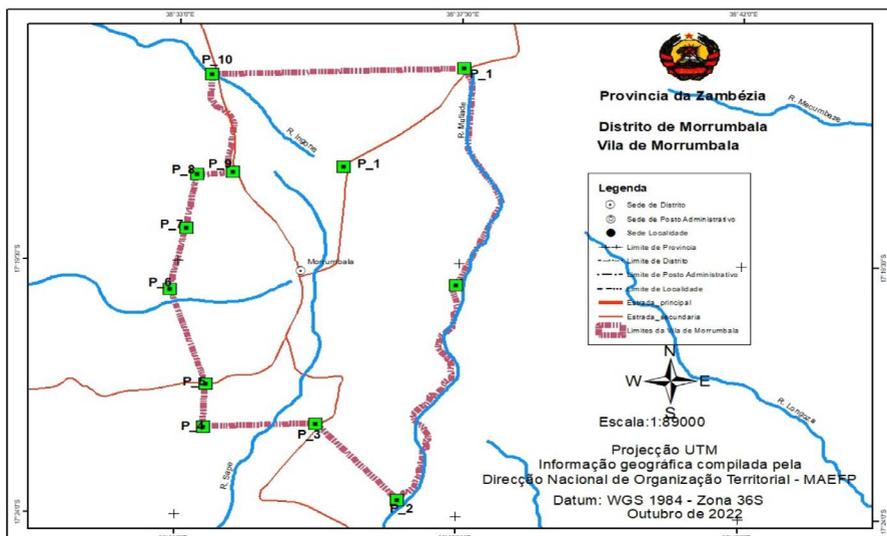
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População

A Vila de Morrumbala, localiza-se a Sul da Província da Zambézia, a 200 km da capital provincial- cidade de Quelimane, com uma superfície de 92km² e uma população de 56.472 habitantes, das quais 27.912 são mulheres e 28.560 são homens respectivamente.

Nº	Nome de Bairro	Nº de Habitantes
Bairros Urbanos		
1.	Joaquim Chissano	2.360
2.	Samora Machel	4.816
3.	Liberdade	5.250
4.	Cimento	4.298
5.	Agostinho Neto	4.910
6.	Coqueiro	1.800
7.	28 de abril,	2.305
8.	25 de setembro	3.960
9.	Mbobo	3.774
10.	Julius Nyerere	3.870
11.	Dumbuni	3.530
12.	Aeroporto 1º	1.819
13.	Aeroporto 2º	1.801
Bairros Sub-Urbanos		
14.	Zaone	1.496
15.	Fraqueza	4.849
16.	Angolete	705
17.	Raposo	631
18.	Majoao	2.221
19.	Maloa	946
20.	Bisquete	514
21.	Nhambeia	617
	Total	56.472



A Vila de Morrumbala é constituída por 21 bairros, sendo 13 urbanos e 8 bairros sub-urbanos de acordo com o quadro abaixo;

A vila é limitada a norte pelo povoado de Cumbabo, a Sul pelo rio Zobua, a Este pelo rio Ntiade e a Oeste pelo rio Mbobo.

1.2 Clima

O clima do Município da Vila de Morrumbala é semi-árido, caracterizado por duas estações distintas durante o ano: uma, chuvosa e outra quente, que se estende de Agosto a Marco do ano seguinte, que permite condições favoráveis para o desenvolvimento da produção agrícola, pecuária na cintura verde do município.

1.3 Relevo

As terras do Município da Vila de Morrumbala, são planas. A latitude média do nível das águas do mar é de 70 metros.

1.4 Resenha Histórica

A Sede do Distrito de Morrumbala, foi elevada a categoria de vila no dia 25 de Abril de 1983, através da portaria número 2333, no cumprimento do PQG, a vila conheceu um ritmo encorajador no seu desenvolvimento, que consistiu na melhoria de via de acesso, implantação de IFP,IFPLAC, assim como outros serviços sociais e com o processo de descentralização administrativa, a vila passou a ostentar a categoria de Autarquia através da Lei nº 25/2022, de 29 de Dezembro. O nome Morrumbala provem da cadeia montanhosa Murrambara e quando os portugueses chegaram naquela região viram a motanha procuraram saber o nome dela, ao serem dito pelo ancião contactado pronunciaram mal de Murrambara para Morrumbala e assim passou a a ser chamado.

1.5 Situação Política e Socioeconómica da Autarquia

1.5.1 Situação Política

A situação política da Autarquia caracteriza-se por um ambiente calmo e de boa convivência entre os partidos da oposição, nomeadamente o MDM e Renamo, observando-se a livre circulação de pessoas e bens, aspectos que elevam a simpatia do Partido FRELIMO no seio da população e permite que os nossos munícipes realizem as suas actividades políticas para o alcance dos objectivos do nosso Partido, com enfoque na preparação da Victoria deste ano nas eleições municipais e nas Eleições Gerais em 2024.

1.5.2 Situação Socioeconómica

A Vila de Morrumbala faz parte das 12 Autarquias criadas pela Lei 25/2022, de 29 de Dezembro, a mesma tem como potencialidades agrícolas o milho, arroz e hortícolas, também possui uma grande potencialidade pecuária com destaque para a criação de gado bovino, caprino, suíno e galinhas e os munícipes são falantes predominantemente as línguas Sena e Lolô.

2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018

O Governo da FRELIMO no Distrito de Morrumbala realizou várias acções com impacto positivo na vida dos residentes na Vila de Morrumbala. Alicercado nos níveis de desenvolvimento alcançados na Vila, a FRELIMO tem presente que ainda prevalecem os seguintes desafios:

- Melhorar a qualidade dos serviços prestação aos munícipes;
- Consolidar uma administração participativa e inclusiva onde os munícipes se sintam no processo de tomada de decisão;
- Manter a interação permanente com os bairros urbanos e sub-urbanos para viver as preocupações e necessidades dos munícipes; e
- Garantir o normal funcionamento do Município.

3 NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÊNIO 2024-2028

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípes, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade.

3.1 Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município de Morrumbala, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Consolidar acções que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos municípes, baseados em padrões de boa governação; e
- b) Realizar e audiências públicas regulares.

3.1.1 Descentralização

- a) Criar unidades de serviços municipais nos bairros com o envolvimento dos municípes; e
- b) Reorganizar a estrutura de funcionamento dos bairros, adequando-a com a nova estrutura da Autarquia.

3.1.2 Combate à Corrupção

- a) Promover a transparência administrativa e financeira, bem como a integridade dos sistemas de Administração Pública, elevando a responsabilização individual dos Funcionários e Agentes do Estado no concernente a prestação de serviços de qualidade ao cidadão;
- b) Fortalecer a participação da sociedade civil na monitoria da acção do Município no combate à corrupção;
- c) Estabelecer a linha verde para o atendimento do municípe; e

- d) Realizar acções de consolidação de uma cultura de transparência, isenção, integridade e de responsabilização públicas, através da realização de reuniões de prestação de informações regulares aos munícipes sobre o nível de cumprimento do programa de desenvolvimento municipal.

3.1.3 Combate à Criminalidade

- a) Realizar palestras de sensibilização no seio dos munícipes para a prevenção da criminalidade;
- b) Criar e formar a Polícia Municipal;
- c) Criar Conselhos de Policiamento Comunitário nos bairros;
- d) Articular com a Polícia da Republica de Moçambique, para a instalação de postos policiais em bairros identificados;
- e) Intensificar acções de fiscalização e controlo dos automobilistas na via pública para garantir a prevenção dos acidentes de viação; e
- f) Elaborar e implementar o instrumento regulador da postura municipal.

3.2 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A FRELIMO é um Partido que promove a criação de riqueza, emprego, auto-emprego, empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento nacional e estrangeiro. Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:

3.2.1 Finanças Autárquicas

3.2.1.1 Inovação e Empreendedorismo

- a) Promover acções que estimulem a inovação e o empreendedorismo; e
- b) Garantir a formação técnico profissional dos jovens e atribuir kits de emprego.

3.2.1.2 Geração de Renda

- a) Desenvolver acções que visem promover a geração de renda, em coordenação com os parceiros; e
- b) Promover a formação dos munícipes, para a diversificação das actividades económicas, geração de emprego e auto-emprego que visam proporcionar benefícios sociais e económicos para as comunidades.

3.3 Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Morrumbala, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.3.1 Saúde

- a) Adquirir uma viatura ambulância para melhorar e flexibilizar o atendimento dos munícipes;
- b) Em coordenação com o sector de saúde, continuar com a realização de palestras de prevenção e combate do HIV/ SIDA, e outras doenças endémicas;
- c) Promover em coordenação com o sector de saúde a realização de Feiras de Saúde;
- d) Sensibilizar as comunidades a aderir as campanhas de vacinação, promoção de saúde e prevenção de doenças;
- e) Atrair investimentos para a construção de um centro de saúde urbano, alargando assim a rede de cobertura de serviços de saúde e apetrechar os existentes;
- f) Em coordenação com o sector de saúde, aumentar o número de partos institucionais; e
- g) Desenvolver programas de saúde escolar.

3.3.2 Educação

- a) Construir e apetrechar 10 salas de aulas do ensino primário para responder a situação de turmas ao ar livre na zona autárquica;
- b) Assegurar a existência de caixa Escolar em apoio as crianças carenciadas desfavorecidas e em situações de vulnerabilidade;
- c) Garantir a participação da comunidade na gestão e desenvolvimento escolar; e
- d) Intensificar a realização de palestras sobre educação e retenção da rapariga na escola como forma de mitigar os efeitos de uniões prematuras.

3.3.3 Mulher, Proteção da Criança e Idoso

3.3.3.1 Valorização da Mulher

- a) Sensibilizar as mulheres para participarem nos cursos de alfabetização e educação de Jovens e adultos;
- b) Garantir a participação de mulheres nos órgãos de tomada de decisão;
- c) Fortalecer as actividades das associações femininas;
- d) Encorajar a mulher a destacar-se no empreendedorismo;
- e) Apoio direto do programa social inerente a promoção da saúde da mulher nos partos complicados (Trigémios, tetragémeralidade), e com doenças crónicas; e
- f) Garantir a protecção e promoção dos direitos da mulher, bem como o combate à violência a ela associada.

3.3.3.2 Proteção da Pessoa Idosa

- a) Prestar assistência social multiforme as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

- b) Integração social da pessoa idosa nas suas famílias;
- c) Coordenar com o Serviço Distrital d Saúde, Mulher e Acção Social para a construção do centro de acolhimento para a pessoa idosa;
- d) Criar três centros para que os praticantes da mendicidade possam receber de forma condigna os seus apoios e assim prevenir a mendicidade de rua; e
- e) Garantir a proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa, bem como o combate à violência e discriminação.

3.3.3.3 Proteção da Criança

- a) Realizar palestras sobre a nutrição e bons hábitos alimentares para o bem da criança;
- b) Realizar palestras e debates radiofónicos sobre a prevenção e combate das uniões prematuras, abuso de menor e trabalho infantil;
- c) Construir um parque infantil;
- d) Proporcionar espaços e oportunidades de recreação infantil.
- e) Apoiar a realização de Sessões do Parlamento Infantil a nível Municipal;
- f) Promover o registo de crianças à nascença;
- g) Incentivar a criação de uma instituição de educação pré-escolar; e
- h) Apoiar as crianças com deficiência.

3.3.3.4 Jovens

- a) Desenvolver acções que promovam o emprego e auto-emprego, através da formação técnico profissional;
- b) Promover intercâmbios e acampamentos juvenis;

- c) Realizar encontros com as associações juvenis e diálogos permanentes com a juventude;
- d) Incentivar a legalização e registo de associações juvenis;
- e) Desenvolver a realização de formações de líderes, dirigentes e animadores juvenis,
- f) Capacitar Jovens em matéria de empreendedorismo em diferentes áreas de actividades económicas, visando aumentar a produtividade dos seus negócios e a capacidade de oferta de emprego;
- g) Promover programas de educação, prevenção e combate ao consumo do tabaco, álcool e drogas no seio dos jovens; e
- h) Garantir a participação de jovens nos órgãos de tomada de decisão.

3.3.4 Cultura

- a) Mapear e preservar o património histórico, cultural e artístico do Município;
- b) Garantir o apoio aos grupos culturais no Município;
- c) Assegurar a realização de festivais culturais municipais;
- d) Promover feiras gastronómicas; e
- e) Criar e apetrechar espaços de exposição cultural visando a criação de renda do artista, tornando a cultura valorável.

3.3.5 Desporto e Recreação

- c) Requalificar os recintos desportivos existentes;
- d) Incentivar a prática de desporto para todas as faixas etárias de ambos os sexos;
- e) Promover a realização de torneios desportivos de diversas modalidades;

- f) Potenciar com materiais desportivos às equipas municipais para a prática desportiva, nas modalidades de futebol de 11, basquetebol, voleibol e potenciar a prática do xadrez;
- g) Garantir a participação do Município nas diversas competições desportivas internas e externas;
- h) Promover a divulgação e prática de jogos tradicionais à escala municipal;
- i) Promover o desporto escolar através de festivais ao nível da autarquia; e
- j) Identificar e reservar espaços para a prática do desporto recreativo.

3.3.6 Habitação

- a) Promover a construção de habitações resilientes;
- b) Realizar palestras nas comunidades sobre o uso de materiais locais consistentes e de baixo custo para a construção de habitação; e
- c) Fomentar e estimular a autoprodução de materiais de construção de qualidade e resilientes, através da realização de capacitações de artesãos e produtores locais.

3.4 Desenvolvimento Económico e Promoção Do Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos municípios nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

3.4.1 Indústria

- a) Atrair investidores para a implantação de Indústria de agro processamento para aproveitamento dos recursos locais;
- b) Incentivar o sector privado para instalação de indústria panificadora;

- c) Criar um ambiente de negócios atractivo para os investidores, aproveitando a transformação da matéria prima local;
- d) Promover a captação de investimento para a construção de matadouro e indústria de processamento de derivados de carne.

3.4.2 Comércio

- a) Criar um ambiente de negócio favorável ao desenvolvimento e promoção de feiras de comércio;
- b) Garantir a protecção dos direitos do consumidor baseado na fiscalização dos produtos a serem comercializados; e
- c) Promover a legalização da actividades económicas.

3.4.3 Turismo

- a) Atrair investimentos para a implantação de estabelecimentos turísticos no Município;
- b) Promover o turismo com base nas potencialidades existentes (Montanhas, planaltos, lagoas e jardins);
- c) Realizar diálogos permanentes com os agentes económicos para a melhoria do ambiente de negócio; e
- d) Incentivar ou promover o associativismo nos agentes económicos para uma maior competitividade.

3.4.4 Agricultura

- a) Proteger a cintura verde do Município, para assegurar a produção de hortícolas e legumes;
- b) Promover o uso de pacotes tecnológicos para o aumento da produtividade; e
- c) Promover a prática de fruticultura.

3.4.5 Pecuária

- a) Promover a cadeia de produção avícola;
- b) Promover a proteção fitossanitária, através de campanhas de vacinação e tratamento;
- c) Incentivar o sector privado a construir talhos dentro da Vila municipal.

3.5 Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípes

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

3.5.1 Estradas (rede viária)

- a) Continuar com a pavimentação de ruas da vila municipal;
- b) Reabilitar as ruas terraplanadas;
- c) Manter os 3km da EN322, que atravessam o centro da vila municipal; e
- d) Continuar com toponímia e endereçamento das ruas e bairros do Município.

3.5.2 Transportes e Comunicações

- a) Melhorar a sinalização das estradas;
- b) Promover o transporte urbano; e
- c) Apoiar com coletes aos taxistas de motorizadas e bicicletas.

3.5.3 Energia eléctrica

- a) Garantir, em coordenação com a EDM, a melhoria da qualidade e expansão de energia eléctrica em todos bairros da vila Autárquica; e

- b) Adquirir candeeiros para a melhoria da iluminação pública.

3.5.4 Água e Saneamento do Meio

- a) Mobilizar parceiros para a construção de um sistema de abastecimento de água;
- b) Continuar a fazer a manutenção das fontes de água avariadas;
- c) Realizar campanhas de saneamento com a participação das comunidades;
- d) Garantir a limpeza permanente da vila Municipal;
- e) Garantir a recolha e tratamento do lixo;
- f) Construir sanitários públicos nos mercados e outros locais de maior aglomerado populacional da zona Autárquica;
- g) Construir um depósito controlado de resíduos sólidos (lixo) municipal; e
- h) Adquirir uma viatura para a recolha de lixo.

3.5.5 Edifícios Administrativos e Equipamentos Públicos

- a) Construir um edifício para o funcionamento do Conselho Municipal; e
- b) Adquirir equipamentos públicos para o funcionamento do Município.

3.5.6 Mercados e Feiras

- a) Reabilitar e melhorar o mercado municipal; e
- b) Construir dois mercados nas zonas periféricas do Município.

3.5.7 Cemitérios

- a) Adquirir uma viatura funerária; e

- b) Assegarar a manutenção do cemitério municipal.

3.6 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

3.6.1 Planos de Estrutura Urbana

- a) Elaborar e implementar um Plano de Estrutura Urbana;
- b) Elaborar e implementar Planos de Pormenor;
- c) Elaborar o plano municipal de Direitos de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT); e
- d) Elaborar o plano municipal de mitigação de riscos de erosão e eventos extremos, dada a localização da Vila Autárquica.

3.6.2 Reservas municipais

- a) Mapear as áreas protegidas na zona autárquica; e
- b) Mapear e delimitar áreas para interesses futuros da Autarquia.

3.6.3 Espaços Públicos

- a) Efectuar levantamento e mapeamento de estradas, ruas, praças e jardins e espaços públicos não protegidos;
- b) Construir jardins para melhor atracção aos munícipes; e
- c) Melhorar a sinalização e toponímia dos espaços, vias e zonas da área municipal.

3.6.4 Promoção de construção de habitação em áreas infra-estruturadas

- a) Realizar campanhas de sensibilização para consciencializar os munícipes a optar por zonas infra-estruturadas para construir suas habitações;
- b) Concluir com infra-estruturação da zona de expansão de Zaone, no bairro Zaone; e
- c) Desenvolver novas áreas de expansão infra-estruturadas para futuras zonas habitacionais.

3.6.5 Ambiente

- a) Garantir a realização de acções para redução da poluição;
- b) Fazer o replantio das árvores de sombra e plantar arvores de fruta;
- c) Promover acções que visem preservar o meio ambiente;
- d) Preservar os espaços verdes dentro da Autarquia;
- e) Realizar palestras de combate ao abate irregular de árvores e queimadas descontroladas;
- f) Realizar acções de prevenção e combate a erosão na zona autárquica; e
- g) Realizar palestras sobre os cuidados e proteção do ambiente.

3.7 Cooperação Inter-Municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Definir as acções a desenvolver para o aprimoramento de gemelagem tanto nacional como internacional, nos termos da Lei.

4 EXORTAÇÃO

Caros Municípes,

Compatriotas!

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas!

São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

No dia 11 de Outubro realizar-se-ão as Sextas Eleições Autárquicas no nosso País e pela primeira vez na nossa Vila Autárquica de Morrumbala. Será um momento histórico coroado de muita festa, pois, os moçambicanos, em geral e a população da Vila de Morrumbala, em particular, irão exercer o seu direito de cidadão, consagrado da nossa Constituição, o direito de votar e de eleger o seu legítimo representante autárquico.

Por isso, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município de Morrumbala, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social do Posto Administrativo/Vila/Cidade de Morrumbala.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **JOSÉ JONIMEIA JONASSE** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Morrumbala, tornando-a Vila mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

Votar no Programa da FRELIMO, é votar no Programa baseado na longa e rica experiência Governativa do nosso Partido, virada exclusivamente para a melhoria da vida e do bem-estar dos Municípes desta Autarquia.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos municípes de Morrumbala.
Por isso, **VOTA BEM E VOTA CERTO!**

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Morrumbala!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

**60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO!**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!





BOANE, SETEMBRO DE 2023